PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

LEI Nº 1.259 DE 29 DE JUNHO DE 1.993.

"Altera a denominação da Rua Adélia Barbosa de Oliveira para Rua Miguel Castarde".

ERDNO ANDRÉ SALVIANO, Prefeito Municipal de Cabreúva, / Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprovou/ e eu Promulgo e Sanciono a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Rua Adélia - Barbosa de Oliveira, localizada no Distrito do Jacaré, para Rua MIGUEL CASTARDE.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 29 de junho de 1.993.

ERDNO ANDRÉ SALVIANO
Prefeito Municipal

REGISTRADA e PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, em 29 de junho de 1.993.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Secretário de Gabinete

CONFERE C/ O ORIGINAL.-
SECRETÁRIO